

EDITAL N.º 06/2013

-----ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS MENDES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE CONSTÂNCIA, torna público, o teor integral da Moção subscrita e apresentada pelos deputados da CDU, em sessão ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2013, nos termos e para os efeitos no Artigo 37.º do Regimento desta Assembleia: -----

MOÇÃO

Cuidados de Saúde no Concelho de Constância – Freguesia de Montalvo

“A prestação de cuidados de saúde é considerada adequada quando adaptada às necessidades do cidadão e centrada no utente, onde este possa aceder aos cuidados necessários, no tempo e locais certos e pelo prestador mais adequado.

Os cerca de mil e trezentos habitantes de Montalvo, muitos deles social e economicamente fragilizados, não têm podido contar nos últimos anos com o que se considera uma adequada prestação de cuidados de saúde.

Num passado recente, evocamos nesta mesma Assembleia Municipal o esforço que a estrutura Autárquica, o então ACES Zêzere e outras forças vivas da comunidade fizeram para que fosse garantido o mínimo de dignidade assistencial à população de Montalvo. Hoje, estamos em condições de afirmar que o esforço não foi em vão, não obstante ainda nos encontrarmos longe do patamar de conforto assistencial que a referida população necessita.

Vejamos, a estrutura de saúde de proximidade compreende médicos, enfermeiros, técnicos de fisioterapia, terapia ocupacional, terapia da fala, e outros como assistentes e educadores sociais. Como sabemos hoje em Montalvo consegue-se garantir um mínimo de apoio de enfermagem, incluindo visitação domiciliária, mas ainda há um sem número de intervenções no âmbito da prevenção, cura, reabilitação ou paliativas que não são asseguradas.

Atualmente a população de Montalvo conta com consultas médicas de recurso apenas sete horas por semana. Não obstante os inúmeros depoimentos, atestando a atitude positiva, de colaboração para além do trabalho definido e tentativa de conhecimento do historial clínico e sócio familiar de cada utente, por parte da profissional que agora desempenha estas consultas, facto que desde já agradecemos e louvamos, a população necessita de um atendimento mais vasto.

Nesta data, já não é possível marcar uma consulta médica a realizar no próximo mês de março, porventura em abril, pois a agenda espartilhada pelas sete horas semanais encontra-se esgotada.

Ora, sendo os cuidados de saúde primários a “porta de entrada do cidadão” no Serviço Nacional de saúde, com importantes funções na prevenção da doença, quando esta não funciona, então a população que ainda se consegue deslocar é obrigada a recorrer ao serviço de urgência hospitalar, com os custos humanos e económicos que todos sabemos, utilizando inadequadamente um recurso vital ao bom funcionamento hospitalar. Aqueles que pelas mais diversas circunstâncias não conseguem recorrer às urgências hospitalares, encontram-se, e sem dramatismos, verdadeiramente entregue à sua sorte.

Face ao exposto, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Constância, expressam a sua preocupação e descontentamento pelo atual estado de saúde de Montalvo.

Assim, a Assembleia Municipal de Constância, reunida a 28 de fevereiro de 2013 delibera:

Ponto 1 – Que sejam adotadas iniciativas para que toda a população tenha médico de família e não apenas “consultas de recurso”;

Ponto 2 – Nas situações em que ocorram “consultas de recurso”, como as atualmente verificadas em Montalvo, que estas surjam em função da necessidade presente e não com base em previsões da sua utilização temporal com duração superior a um mês;

Ponto 3 – Que haja adequado investimento e implementação de modelos de gestão que sejam eficientes e eficazes, traduzindo-se numa efetividade da prestação de cuidados globais de saúde, em consonância com as necessidades da população.

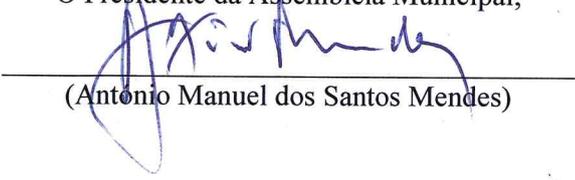
Ponto 4 – Enviar esta moção ao Senhor Ministro da Saúde, ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, aos diversos Grupos Parlamentares, ao Senhor Diretor da ARSLVT, à Senhora Diretora Executiva do ACES Médio Tejo, e Comunicação Social.”

A Bancada da CDU

-----Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos lugares públicos de costume.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONSTÂNCIA, 05 DE MARÇO DE 2013-----

O Presidente da Assembleia Municipal;



(António Manuel dos Santos Mendes)